GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1463 - Suplementar | Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Mateus Silva Alves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Interino

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Educação

Edson Nivaldo Brasil de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutra e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Carlos Ivan Rastelli de Oliveira
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito 01
Ato 01
Secretarias 01
Secretaria Municipal de Economia 01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos 01
Comissão Permanente de Licitações 01
Abertura de Licitação 01
Coordenadoria de Contratos e Aditivos 02
Extrato de Contrato 02
Extrato de Termo Aditivo 02
Extrato de Termo de Apostilamento 02
Secretaria Municipal de Saúde 03
Procedimento Administrativo 03
Resolução 03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 03
Portaria 03
Procuradoria Geral do Município 04
Portaria 04
Procon Municipal 08
Procedimento Administrativo 08
Processo Administrativo 08

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1686/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RONE SILVA DO NASCIMENTO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Data Center, Simbologia GDA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02/10/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 2 de outubro de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Abertura de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

OBJETO: O objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos

para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes.

Considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos administrativos em 02/10/2026, bem como a efetiva apresentação de recursos pelas licitantes, torna-se público que o prazo para apresentação das contrarrazões terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso, observando-se o prazo legal previsto na legislação aplicável.

Os recursos administrativos interpostos, bem como toda a documentação pertinente ao certame, encontram-se disponíveis para consulta no Portal de Licitações do Município, no endereço eletrônico: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/licitatorio.html

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos e/ou no e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2026/PMC

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 137345/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA, **SRA. DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.**

CONTRATADO: CREDENCIANTE e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE SAÚDE SANTA MARIA**, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 31.827.187/0001-25**,** REPRESENTADA PELO **SR. MARCELO DIESEL.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA VIABILIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ESTTRATO DO CONTRATUAL.

VALOR TOTAL: **R$ 48.560.903,37(QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS.)**

FONTE DE RECURSOS:

18.1 A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2455	3.3.90.39	015001002000/ 015001002750/ 016000000603/ 016003110000/
2382		
2468		016003120000/
2383		016210000000/
2384		016213210000

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076042/2026, AO EDITAL DO **CREDENCIAMENTO Nº 002/2026,** REGENDO-SE PELA **LEI Nº 14.133/2021** E PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023** E PELA LEI Nº 8.080/1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE).

Extrato de Termo Aditivo

ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2024/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°026/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185714/2025.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2027.

"PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL ANO V | Nº 1393 - SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 PAG 09."

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2024/FUNED

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2024/FUNED.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121450/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, **SR. REGINALDO ALVES TEXEIRA.**

CONTRATADA: HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº **34.853.292/0001-27**, REPRESENTADA PELO **SR. HENRY DA SILVA FREITAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE **TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS **12 (DOZE) MESES,** COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **04 DE OUTUBRO DE 2026 A 04 DE OUTUBRO DE 2027**.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO **PARECER JURÍDICO N° 0787/PLP/PGM/2026**, E AMPARADO LEGALMENTE NO **ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021**.

ERRATA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2024 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076695/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER,** REPRESENTADA POR REGINALDO **ALVES TEIXEIRA.**

CONTRATADA: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº **10.363.235/0001-00**, REPRESENTADA POR **ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO.**

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A(S) SEGUINTE(S) ALTERAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL (AIS): PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS **12 (DOZE)MESES**, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **28 DE AGOSTO 2026 À 28 DE AGOSTO 2027.** ACRÉSCIMO DE **25% DO** VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO A PARTIR DE **28 DE AGOSTO 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

COM A(S) ALTERAÇÃO(ÕES) DESCRITA(S) NA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR DA CONTRATAÇÃO PASSA A SER DE **R$1.335.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL).**

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO N.º 0681/PCP/PGM/2026, AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 107, 124 INCISO I E 125 DA LEI N° 14.133/2021.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2024/PMC

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2024/FUNED

"PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL ANO V | Nº 1442 - QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026."

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 229/2025/PMC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142845/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO **SR. EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA**.

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº **00.201.966/0001-97**, REPRESENTADA PELO **SR. LOIRTON JESUS DE CAMPOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA CORREÇÃO DA